

PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 07 AO CONTRATO 296/2018

"ADITA O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS NA E.M.E.F. LUIZ DE OLIVEIRA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA".

As partes signatárias do Contrato acima tipificado resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange a cláusula segunda conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 296/2018, pelo período de 01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, para a prestação dos serviços ali avençada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA: conforme solicitação da empresa, corroborada pelo Parecer da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e do Departamento Jurídico, o presente aditamento se faz necessário em decorrência de intempéries no período e modificação do método construtivo para melhorar a adequação do projeto no terreno.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais parágrafos, cláusulas e condições do instrumento original, permanecem inalterados.


Balneário Pinhal/RS, 30 de novembro de 2020.



MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

Y RAIZ ANGULO Assinado de forma digital por
EMPREITEIRA:22 Y RAIZ ANGULO
228376000190 EMPREITEIRA:22228376000190
Dados: 2020.12.09 14:15:10
-03'00'

Y. RAIZ ÂNGULO EMPREITEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Milene dos Santos Reinheimer
CIC/MF nº 039.435.750/71
CI/SSP/RS nº 1106451171


Neuz Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SSP/RS nº 9064649792